

= DECRETO N° 252 =

O Senhor Antônio Tisséo, Prefeito Municipal de Borema, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Decreta:

Art. 1º- Fica atribuída ao funcionário Flávio José Isálio, Diretor de Contabilidade, a função gratificada "FG-3", nos termos da Lei nº 546, de 8-6-1966.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor a partir do dia 1º de março do corrente ano.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

P. M. de Borema, 8 de fundo de 1966.

Flávio Isálio  
= Prefeito Municipal =

Registrado e publicado na Diretoria Geral da Secretaria da Prefeitura Municipal, aos 8 de fundo de 1.966.

Domingos Guatimaua  
= Diretor Geral da Secretaria =